

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 367/2023 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula funcional: 54196977/6, cargo: Assistente III, para a função de gestor da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUZO BRASILEIRA, que tem por objeto a execução do projeto I PASSEIO CICLÍSTICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ: CONEXÃO SOBRE RODAS”, referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2023/911458.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de Setembro de 2023

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 987806

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 366/2023 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) Giordana Assef Krumpanzer, matrícula funcional nº. 5924905/3 para atuar como suplente de fiscal do Contrato n.º 020/2022, Processo n.º 2021/1421933, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e a empresa MÍDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRÁFICA E EVENTOS EIRELI, inscrita no 07.072.916/0001-04, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de estruturas como sonorização, iluminação, telões de LED, captação de imagens (inclusive aéreas), produção e edição de vídeos, de forma eventual sob demanda da FUNTELPA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar de 15 de setembro de 2023.

Belém, 18 de setembro de 2023.

Waldemiro Eduardo De Assis Sanova Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 987552

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA

##### PORTARIA DE REDES. Nº 1.036/2023-GAB/PAD.

Belém, 18 de setembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 815/2023-NDE/SEDUC, de 15/09/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 132/2018-GAB/PAD de 14/05/2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17/05/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 201/2018-GAB/PAD de 06/08/2018, publicada no DOE nº 33.677 de 10/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

##### PORTARIA DE REDES. Nº 1.037/2023-GAB/PAD.

Belém, 18 de setembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 816/2023-NDE/SEDUC, de 15/09/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 298/2018-GAB/PAD de 06/11/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 74/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

##### PORTARIA DE REDES. Nº 1.038/2023-GAB/PAD.

Belém, 18 de setembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 818/2023-NDE/SEDUC, de 18/09/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 269/2019-GAB/PAD de 20/11/2019, publicada no DOE nº 34.040 de 21/11/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 10/2020-GAB/PAD de 17/01/2020, publicada no DOE nº 34.093 de 20/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 987630

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### PORTARIA DE DIARIAS No. 59357/2023

OBJETIVO: ATUAR NA ORGANIZAÇÃO PARA A REINAUGURAÇÃO DA EEEM IRMÃ LAURA DE MARTINS CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 28/09/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 8

CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 06/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: WELSON ROBERTO ARAUJO LIBORIO

MATRÍCULA: 57212166

CPF: 79204341220

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200

Protocolo: 987496